



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.870 =

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ao funcionário que, por determinação do Senhor Prefeito deslocar-se do Município, a serviço da Prefeitura Municipal, será concedida a diária na importância de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.736, de 08 de agosto de 1980.

P.M. de Lorena, 07 de janeiro de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 07 de janeiro de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretora Técnica de Serviços Gerais =